



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000093/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

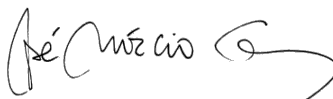
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Manoel Messias - Linhares, a rua existente com início na Rua Capitão Maurício Sávio 73, Bairro Linhares.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

